



Senhores Empresários,

O SINCOERJ, após receber várias comunicações de nossos filiados, alerta para que tomem cuidado com fraudes que estão ocorrendo, na hora de efetuar operações de saque em nossas lojas.

Segue orientação da CAIXA, para os procedimentos normativos, a serem seguidos pelos nossos colaboradores.

A DIRETORIA

De: SEV6541RJ - SE Varejo Barra da Tijuca/RJ <sev6541rj@caixa.gov.br>

Date: qua., 10 de jul. de 2024 13:52

Subject: Saque na Loteria

Prezados Lotéricos,

Favor repassar essa instrução que consta no Manual Operacional das ULs para as atendes:

IMPORTANTE

Para efetuar o saque de Pessoa Física, além do cartão magnético, o cliente deve apresentar, obrigatoriamente, documento oficial de identificação, e o operador da lotérica deve conferir o nome que aparece no visor com a documentação apresentada pelo cliente, e se a foto e do sacador; caso seja, anotar no comprovante de saque, o tipo, o número e o órgão expedidor documento.

Informamos que temos recebido muitas fraudes oriundas de saques em loterias.

SEV Barra da Tijuca